



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2021

### **ALTERA RESOLUÇÃO Nº 36/2020**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 13 de julho de 2021, conforme os autos do Processo de Nº 072.9155.2020.0026064-69,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Uesb – *Campus* de Jequié, aprovado pela Resolução nº 36/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 05/12/2020, no tocante ao *caput* do artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Comitê é constituído por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares, incluindo profissionais das áreas de ciências biológicas, saúde, **artes**, ciências exatas, humanas e sociais e representantes da sociedade civil (juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, bioeticistas, etc.), incluindo a representação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Norma Operacional nº 001/2013”.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 36/2020.

Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2021

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE  
03 JUL 2021**